

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CAMPUS DE SINOP
INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, HUMANAS E SOCIAIS

EDITAL Nº 02, DE 23 DE MAIO DE 2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Instituto de Ciências Naturais, Humanas e Sociais, do Campus Universitário de Sinop, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, e de acordo com as informações do quadro abaixo:

| | |
|--|---|
| Das Disposições: | |
| Área de Conhecimento | Biologia/Botânica Geral |
| Requisito Básico | Graduação em Ciências Biológicas ou Ciências Agrárias, ou especialização, ou mestrado, ou doutorado na área de conhecimento (Ciências Biológicas ou Ciências Agrárias) |
| Número de Vagas | 01 (uma) |
| Regime de Trabalho | 40 horas semanais |
| Remuneração (VB+RT) | Graduação: 3.121,76 /Especialização: 3.552,08 /Mestrado: 4.241,05/ Doutorado: 5.742,14 |
| Vigência do Contrato | 07/03/2019 |
| Turno de Trabalho | A ser definido conforme a necessidade da lotação. O candidato deverá ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino, vespertino e noturno. |
| Da inscrição: | |
| Período e Local das Inscrições | Período: 04 e 05/06/2018, das 7:30 h às 10:30 h e 14 h às 17 h Local: Secretaria do ICNHS Endereço: Avenida Alexandre Ferronato, 1.200 – Bloco Administrativo /Câmpus de Sinop |
| Da documentação | |
| Cópias: do Diploma ou Certificado/Atestado/Declaração de Conclusão referente ao Requisito Básico exigido; do RG, do CPF, do Título de Eleitor com quitação eleitoral, Reservista (sexo masculino), PIS; Comprovante de endereço e Cartão do Banco e Currículo Lattes documentado e assinado Declaração de que o candidato não foi contratado nos últimos 24 meses com fundamento na Lei nº 8.745/93 e suas alterações e formulário de inscrição (antigo formulário SIAPE) | |
| Da Seleção: | |
| Data, Horário e Local | 06/06/2018 às 08:00 h - Deferimento das inscrições. (Secretaria do ICNHS) 08/06/2018 às 08:00 h - Sorteio do Ponto e Análise de Currículo e Títulos Local: (Sala de reuniões do Bloco Administrativo) 11/06/2018 a partir das 08:00 h - Prova Didática Local: Sala 10 - Bloco 1 (Bambu) Câmpus de Sinop |
| É obrigatório o comparecimento dos candidatos inscritos no Sorteio de Ponto (sob pena de eliminação). A nota de corte da prova didática é 7,0 (sete), os candidatos que não a atingirem estão desclassificados. | |
| Da Divulgação do Resultado: | |
| Data, Horário e Local | 12/06/2018, a partir das 10:00 h Local: Secretaria do ICNHS - Câmpus de Sinop |
| Dos Recursos | |
| O candidato/interessado terá um prazo de 02 (dois) dias úteis para interpor recurso sobre este Edital e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso. Depois da divulgação do resultado o candidato que se considerar prejudicado terá um prazo de 02 (dois) dias úteis para interpor recurso sobre este Edital e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso. | |
| OBS 1: O candidato aprovado terá o prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da convocação pela SADPS/CAP/SGP/UFMT para firmar o respectivo contrato, sob pena de perda do direito à contratação. | |
| OBS 2: Todos os documentos devem estar autenticados ou serem conferidos com seus originais na Secretaria da Unidade Acadêmica, por ocasião da inscrição. | |
| OBS 3: A assinatura do contrato acontecerá mediante apresentação de diplomas que poderão ser substituídos por certificados de conclusão de curso/histórico/Ata de defesa, expedidos por Instituição de Ensino Superior, conforme Parecer n. 00430/2017 CAB/PFFUFMT/PGF/AGU. Comprometendo-se o contratado em entregar o diploma no prazo de (90) noventa dias, sob pena de rescisão contratual, ajuste salarial e ressarcimento ao erário. | |

LEANDRO DÊNIS BATTIROLA
Diretor do ICNHS